



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2017.

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 055, de 13 de janeiro de 2017 que dispôs sobre a nomeação de Gerente II – DGA-08.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal